

**RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS EVENTOS: “CONFERÊNCIA PRÁTICAS MUSICAIS NO ALENTEJO: A TERRA, AS MEMÓRIAS E O PATRIMÓNIO” E “CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DA VINHA E DO VINHO” NO ÂMBITO DA CIDADE EUROPEIA DO VINHO**

**(ARTIGO 122º DO CCP)**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, pelas 10 horas, e em cumprimento do disposto no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente ajuste direto pelo Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 07 de maio de 2015, sob a presidência de Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, Vereadora da Câmara Municipal, e composto pelos Técnicos Superiores Eduardo Jorge Albardeiro e João Paulo Batista.

**1. INTRODUÇÃO**

O preço base do concurso é de € 74.000,00

**2. LISTA DE CONCORRENTES**

CONCORRENTES	Valor da Proposta
GO CREATE MARKETING COMUNICAÇÃO E EVENTOS, S.A.	73.350,10
LEADING - ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E GESTÃO, LDA.	72.772,86
EVEREVENT - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS, LDA.	73.916,16

**3. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DE PROPOSTAS**

A adjudicação será feita segundo o critério básico de apreciação das propostas de mais baixo preço, conforme preceituado na alínea b) do nº1 do artigo 74º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro.

**4 - ANÁLISE**

**CONCORRENTE:**

**GO CREATE - MARKETING COMUNICAÇÃO E EVENTOS, SA**

Admissão ou exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma reúne as condições para ser admitida.

**CONCORRENTE:**

**LEADING - ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E GESTÃO, LDA.**

Admissão ou exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma reúne as condições para ser admitida.

**CONCORRENTE:**

**EVEREVENT - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS, LDA.**

Admissão ou exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma reúne as condições para ser admitida.

**5 - ORDENAÇÃO DE PROPOSTAS**

Assim, e face ao preço das propostas apresentado, as mesmas ficam ordenadas do seguinte modo:

Concorrentes	Valor da Proposta	Classificação
LEADING - ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E GESTÃO, LDA.	72.772,86	1º
GO CREATE MARKETING COMUNICAÇÃO E EVENTOS, S.A.	73.350,10	2º
EVEREVENT - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS, LDA.	73.916,16	3º

Assim, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, o Júri do Concurso procederá, de seguida, à audiência prévia dos concorrentes.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório preliminar, o qual vai ser assinado por todos os membros do Júri.

Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha,



Eduardo Jorge Albardeiro,



João Paulo Batista,

